



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 208

Ofício nº 197/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 59/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 574/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

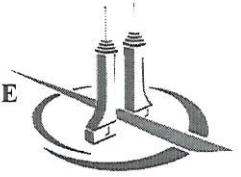
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE  
SEMUT



CI n° 057-2026

Uruguaiana, RS, em 13 de Abril de 2026.

De: **SEMUT - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.**  
Para: **SEGOV – Secretaria de Governo.**

Assunto: Resposta CI 498/2026, ofício câmara Municipal 576/2026.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta, prestar as seguintes informações solicitadas:

- A) Informamos que a falta de óleo Diesel até o momento não está impactando na operação do transporte público Municipal.
- B) Até o momento não há impacto.
- C) Informamos, que a questão da falta de óleo Diesel é um problema que está afetando o Brasil e o Mundo, afetando todos os setores do transporte, mas até o momento apesar da grande suba nos preços, o serviço está se mantendo na normalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvida, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Zulma Ancinello**  
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte  
**SEMUT**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 576 /2026/DLEG

Uruguaiana, 2 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 553, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana que informações acerca da falta de óleo diesel para o transporte público municipal e as medidas adotadas para regularização do serviço, bem como:

a) Se é confirmado que a falta de óleo diesel esteja impactando a operação do transporte público municipal, em caso positivo, desde quando essa situação vem ocorrendo;

b) Quais linhas ou serviços foram afetados e qual o impacto direto à população usuária do transporte público;

c) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para normalizar o abastecimento e garantir a continuidade do serviço.

2. O presente se justifica diante das informações e relatos acerca da possível falta de óleo diesel, situação que compromete diretamente a prestação de um serviço essencial à população.

3. O transporte público é um direito básico e indispensável, especialmente para trabalhadores, estudantes e pessoas que dependem diariamente desse serviço para suas atividades. A interrupção ou redução da frota impacta diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

4. Dessa forma, é fundamental que esta Casa tenha acesso às informações necessárias para compreender a situação, acompanhar as providências adotadas e garantir a devida transparência na gestão de um serviço público essencial.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 8.4.26  
Gabinete do Prefeito  
mariane